

PORTARIA Nº 061/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e acrescentar a Portaria nº 128/2023/MTI - Publicada no D.O.E nº 28.543, p. 24, em 18/07/2023, referente ao contrato nº 004/2022/MTI, conforme relacionada abaixo:

Gestor	Saffyk Vicuna de Souza Matrícula: 8723214
Fiscal Técnico	Cássia Bisinot Matrícula: 3714028
Fiscal Administrativo	Paulo Fernando Oliveira Matrícula: 866423
Fiscal Suplente Técnico	Carlos Magno Corrêa Matrícula: 8713260
Fiscal Suplente Administrativo	Manoel Antunes da Silva Neto Matrícula: 2015188

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de abril de 2025.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26b8f1af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar